

Ex.mos Senhores,

Solicitando desde já a massiva divulgação do teor do presente email a todos os atletas, somos a informar que fomos confrontados com um pedido de proveniente do IDP com o título "Exames de Avaliação Médico-Desportiva - Irregularidades", no sentido de verificar se todos os destacáveis do Exame Médico Desportivo (EMD) remetidos para a FPO continham a vinheta do médico, o n.º da cédula profissional e qual a decisão clínica.

Nesse sentido vimos junto de todos vós e em defesa da saúde dos praticantes e com o objectivo de evitar acidentes indesejáveis em atletas inscritos nas federações, nomeadamente acidentes que podem surgir por agravamento de doenças existentes ou eventuais mortes súbitas, solicitar a todos os atletas (em primeiro lugar e logo junto do médico ou do gabinete que lhe dê apoio) e aos dirigentes dos respectivos clubes que ao longo do processo da emissão do EMD e envio para a FPO que observem o cumprimento dos pontos seguintes, pois caso contrário, a recepção de algum EMD que não cumpra algum destes itens conduzirá à sua imediata devolução, pelo que reforçamos que é fundamental desde logo que os atletas verifiquem os itens abaixo logo durante a emissão do EMD ou então os dirigentes dos clubes aquando do seu envio.

Vinheta: os EMD's que sejam feitos por médicos particulares ou em instituições/entidades privadas e/ou instituições/entidades pública que não sejam de medicina desportiva têm de ter sempre ter a vinheta do médico, mesmo que apresentem o carimbo da instituição/entidade; e  
A colagem da vinheta do médico ou o carimbo da instituição pública de medicina desportiva deve ser colocado no espaço para o efeito.

Decisão clínica: os EMD's apenas são válidos com a decisão médica indicada, sendo que uma das decisões impressas ("Apresenta contraindicações..." *versus* "Não apresenta contraindicações...") deve ser trancada/riscada;

No caso habitual em que é trancada/riscada a opção "Apresenta contraindicações..." a opção que fica válida "Não apresenta contraindicações..." deve ter ainda -na frase "Com/Sem restrições"- a palavra "com" ou "sem" trancada/riscada; e

No caso da opção trancada/riscada ser "sem", o(a) médico(a) deve indicar quais no espaço existente para o efeito (logo abaixo).

N.º da cédula profissional/Assinatura: todos os EMD's têm de ter obrigatoriamente a assinatura do médico e a indicação do n.º da cédula profissional.

2ª via versus autenticação: sempre que o EMD seja emitido para mais que uma modalidade (as modalidades a que se destinam o EMD devem ser mencionadas no mesmo) ou que o mesmo se tenha extraviado e seja enviado uma cópia (2ª via) do EMD, esta tem de vir autenticada; e

No caso de extravio do talão "para a federação ou associação" e ter de ser enviada a folha "para o atleta" esta deve ser autenticada com a oposição novamente da vinheta do médico ou o carimbo da instituição pública de medicina desportiva.

Para mais fácil compreensão dos itens atrás referidos e a sua visualização no impresso aprovado pelo Despacho 25357/2006, publicado no DR, 2ª série, n.º 238, de 13-12-2006, juntamos abaixo o modelo em vigor.

Aproveitamos ainda a oportunidade para lembrar que, no seguimento do despacho que define a realização dos EMD's no mês de aniversário, os EMD's devem ser feitos de modo a que tenham uma data do mês de aniversário e nunca outra anterior ao mês de aniversário, sob pena de ter de voltar a fazer novo EMD no mês de aniversário;

No entanto, pode ter uma data posterior se o atleta não puder ir ao seu médico durante o mês de aniversário e se -acima de tudo- não tiver interesse em pontuações para os rankings que eventualmente possa já ter conseguido nas provas realizadas.

Referimos ainda que apenas o EMD remetido à FPO no impresso aprovado pelo despacho atrás referido é válido, sendo devolvidos ao clube e/ou atleta individual todos os outros atestados que não se apresentem nessa forma.

Por último, informamos ainda que o impresso do EMD contém três vias/folhas e que só a primeira, denominada "Para a Federação ou Associação", é que deve ser remetida para a FPO, pois as restantes duas

